



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016

Proc. N° 972470  
Fs. 58  
Dumf  
Procuradoria Jurídica



### TERMO ADITIVO N.º 02

**Termo Aditivo ao Contrato N.º 017/2016 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa SANEAR SAÚDE AMBIENTAL LTDA.**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade RG nº 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa SANEAR SAÚDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.187.302/0001-08, com endereço na Rua Jailton Ferreira nº 116, bairro Centro, município de Lauro de Freitas, estado da Bahia, neste ato representada pela Sr.ª DANIELA SANTOS SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 11.114.487-02, expedida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob nº 011.428.675-28, residente na Travessa da Palheta nº 30, bairro Itapuã, município de Salvador, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II, c/c § 8º da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **19/07/2018** e termo final o dia **19/07/2019**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

Em virtude da prorrogação do Contrato, o valor unitário dos serviços prestados ficam reajustados, mediante a aplicação do índice percentual médio do INPC/IBGE (1,6221%), no período de 01 (um) ano, passando para **R\$ 0,426 (zero vírgula quatrocentos e vinte e seis centavos)** por m<sup>2</sup> (metro quadrado) de área desinsetizada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor global do Contrato fica estimado em **R\$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais)**, para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela CONTRATADA.



## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 19 de julho de 2018.



**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR DA CONTRATANTE**



**DANIELA SANTOS SILVA**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**  
**SANEAR SAUDE AMBIENTAL LTDA.**

### TESTEMUNHAS:

01. Enica Ferreira da Fonseca  
CPF Nº 83051457515

02. Daniela Almeida Silva  
CPF Nº 019242525-03



# DIÁRIO OFICIAL

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	
Publicação nº	
Data	19/07/2018
Atendente	Juiz

egba

REITORIA  
Fls. 58  
UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 017/2016 – UESB / SANEAR SAÚDE AMBIENTAL LTDA.  
Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19/07/2018 e termo final o dia 19/07/2019. Valor global estimado R\$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais), conforme o constante no processo nº 972470. Data da assinatura: 19/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR

